



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 357/2018

Data: 20 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize melhorias com solo-brita na estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar melhorias com solo-brita na estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã.

A sugestão visa atender ao anseio de diversos produtores rurais que residem na referida linha, e que carecem de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e também para o escoamento da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha Flor de Maio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador